

## ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA/AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12500.129329.2025

Modalidade: **Pregão Eletrônico** N° 085/2025

Empresa Interessada: PNK Comércio de Bolsas Ltda.

Demonstra-se que um dos objetivos do procedimento licitatório, segundo enfatiza o inciso I do artigo 11 da Lei nº 14.133/21 é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sendo imprescindível a análise objetiva da proposta.

Pois bem, cumpre assinalar que esta Agência se encontra consubstanciada pelo aparato legal disposto em nosso ordenamento jurídico, bem como, norteadas pelos princípios explícitos e intrínsecos pertinentes ao setor público e todos aqueles que se submetem a ele, de modo que todos atos inerentes ao Edital, o qual visa atender diretamente as necessidades da administração pública municipal, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

Em resposta ao pedido da pregoeira para análise e posicionamento desta Diretoria, quanto à conformidade das amostras ao **LOTE 13, itens 49 e 50** com a proposta apresentada pela empresa PNK Comércio de Bolsas Ltda., em atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do PE. N° 085/2025, ao passo que segue o resultado da análise técnica, conforme segue a tabela abaixo

ITEM - DESCRITIVO DA PROPOSTA		ITEM - DESCRITIVO DO EDITAL DO PE 085/2025	FOTOS DAS AMOSTRAS	CONSIDERAÇÕES	RESULTADO
<p><b>LOTE</b> <b>13</b></p>	<p><b>49 . Pasta para professor</b> <b>50 - Pasta para professor</b></p> <p><b>Empresa:</b> PNK Comércio de Bolsas Ltda.</p>	<p><b>49 . Pasta para professor</b> <b>50 - Pasta para professor</b></p>		<p>Quanto aos itens 49 e 50, a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edita</p>	<p>Aprovado</p>

## **I- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, constata-se que as amostras estão em conformidade com o Edital do PE 085.2025, de forma encontra-se apta para atender ao interesse público, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

**Carmen Lúcia Santos**  
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC

Ciente e de acordo,

**Reinaldo Antônio da Silva Júnior**  
Diretor Executivo de Governança e Gestão Interna - ALICC